



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, nos termos da Lei, torna público o cumprimento da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5003103-57.2025.8.08.0000, que anulou o ato de 17 de janeiro de 2025, o qual havia reintegrado a candidata Nicole Frederico Hoffmann, referente ao concurso público de provas a selecionar profissionais para o preenchimento de vagas no cargo de Oficial Combatente (QOC) - ESPÍRITO SANTO.

Brasília/DF, 26 de março de 2025.